Belo Horizonte, 24 de agosto de 2021

Ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV

CENÁRIO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REFORMA PREVIDENCIÁRIA – TAXA DE JUROS 4,85%

Considerando os parâmetros da Emenda à Constituição - EC nº 103/2019, que modificou o sistema de previdência social, em especial nos aspectos referentes aos Regimes Próprios de Previdência Social, desenvolveram-se estes cenários com o intuito de avaliar o impacto da alteração regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria e pensão nos resultados atuariais do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto - RIOPRETOPREV, segundo os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2021.

A Portaria SPREV nº 6.132, de 25 de maio de 2021, divulgou a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.

Assim, para desenvolvimento deste Cenário foi considerada a aplicação da nova taxa de juros nos resultados atuariais do exercício de 2021.

A tabela a seguir apresenta a distribuição do quantitativo de participantes ativos, aposentados e pensionistas, as folhas mensais de remuneração e benefícios e a remuneração média, respectivamente, relativo a base de dados utilizada para este estudo, posicionada em 31/12/2020.

Tabela 1 - Distribuição dos participantes

Discriminação	Folha mensal	Quantidade	Remun. Média	Idade média
Ativos	R$ 24.813.016,23	5.001	R$ 4.961,61	42
Aposentados válidos	R$ 10.052.739,42	1.341	R$ 7.496,45	65
Aposentados por Invalidez	R$ 418.933,49	100	R$ 4.189,33	64
Pensionistas	R$ 1.022.370,24	221	R$ 4.626,11	66
Total	**R$ 36.307.059,38**	**6663**	**R$ 5.449,06**	**48**

A tabela seguinte apresenta as Reservas Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (deficit, equilíbrio ou superavit).

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.gruportmbrasilis.com.br

A Portaria SPREV nº 6.132/2021 apresentou a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média em seu Anexo I. **Considerando a duração do passivo do Plano Previdenciário de 16,28 a taxa de juros referencial para o exercício 2022, é de 4,85%**.

Tabela 2 - Reservas Matemáticas e Saldo do Sistema

DISCRIMINAÇÃO	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (1.728.925.325,89)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 82.325.544,02
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (124.688.529,26)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 2.709.478,20
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	R$ 166.825.246,96
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (RMBC)	**R$ (1.601.753.585,97)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (2.105.513.135,77)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 986.538.885,08
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BAC)	R$ 189.496.182,22
RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (RMBAC)	**R$ (929.478.068,47)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ (1.601.753.585,97)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ (929.478.068,47)
RESERVAS MATEMÁTICAS (RMBAC + RMBC)	**R$ (2.531.231.654,44)**
(+) Ativos Financeiros	R$ 699.368.507,54
DEFICIT ATUARIAL	**R$ (1.831.863.146,90)**

I. CENÁRIO I

Para desenvolvimento deste Cenário I foi considerada a **extensão** das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria aplicadas aos servidores públicos federais conforme EC 103.

Cumpre destacar que foram consideradas as regras de elegibilidades dispostas na Emenda à Constituição nº 103/2019, regra geral e regras de transição, adotando-se como premissa que o servidor irá se aposentar quando atingir a menor idade projetada.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2021 e os resultados deste cenário. **Considerando a taxa de juros referencial de 4,85%.**

Tabela 3 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO I

Discriminação	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%	CENÁRIO I Taxa 4,85%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (1.728.925.325,89)	R$ (1.728.925.325,89)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R$ 82.325.544,02	R$ 82.325.544,02
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (124.688.529,26)	R$ (124.688.529,26)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R$ 2.709.478,20	R$ 2.709.478,20
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 166.825.246,96	R$ 166.825.246,96
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	**R$ (1.601.753.585,97)**	**R$ (1.601.753.585,97)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (2.105.513.135,77)	R$ (1.649.994.183,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 986.538.885,08	R$ 1.101.752.148,58
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 189.496.182,22	R$ 148.499.476,48
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	**R$ (929.478.068,47)**	**R$ (399.742.558,01)**
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R$ (1.601.753.585,97)	R$ (1.601.753.585,97)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R$ (929.478.068,47)	R$ (399.742.558,01)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (2.531.231.654,44)**	**R$ (2.001.496.143,98)**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 699.368.507,54	R$ 699.368.507,54
Deficit Atuarial	**R$ (1.831.863.146,90)**	**R$ (1.302.127.636,44)**

Considerando a implementação dos dispositivos da Emenda à Constituição nº 103/2019, o Deficit Atuarial do RPPS apresentaria uma redução de R$ 529.735.510,46, passando de R$ 1.831.863.146,90 para R$ 1.302.127.636,44.

De acordo com a Instrução Normativa MF nº 7/2018, os Municípios poderão refinanciar as reservas a amortizar com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. Considerando o prazo restante de 34 anos para integralização do Deficit Atuarial, o plano de custeio suplementar poderá ser alterado conforme a tabela a seguir:

Tabela 4 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar – CENÁRIO I

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
2021	1.302.127.636,44	52.127.184,50	1.313.153.642,31	16,00%	16,00%
2022	1.313.153.642,31	53.905.853,49	1.322.935.740,47	16,38%	21,00%
2023	1.322.935.740,47	55.714.883,15	1.331.383.240,73	16,76%	27,50%
2024	1.331.383.240,73	64.582.295,10	1.331.373.032,81	19,24%	27,96%
2025	1.331.373.032,81	66.523.615,60	1.329.421.009,30	19,62%	28,42%
2026	1.329.421.009,30	68.497.304,27	1.325.400.623,98	20,00%	28,88%
2027	1.325.400.623,98	70.503.814,36	1.319.178.739,89	20,39%	29,34%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
2028	1.319.178.739,89	72.543.604,92	1.310.615.303,85	20,77%	29,80%
2029	1.310.615.303,85	74.617.140,90	1.299.563.005,19	21,15%	30,27%
2030	1.299.563.005,19	76.724.893,25	1.285.866.917,69	21,53%	30,73%
2031	1.285.866.917,69	78.867.338,93	1.269.364.124,27	21,91%	31,19%
2032	1.269.364.124,27	81.044.961,03	1.249.883.323,26	22,30%	31,65%
2033	1.249.883.323,26	83.258.248,85	1.227.244.415,59	22,68%	32,11%
2034	1.227.244.415,59	85.507.697,92	1.201.258.071,83	23,06%	32,57%
2035	1.201.258.071,83	87.793.810,15	1.171.725.278,17	23,44%	33,03%
2036	1.171.725.278,17	88.671.748,25	1.139.882.205,91	23,44%	33,03%
2037	1.139.882.205,91	89.558.465,73	1.105.608.027,16	23,44%	33,03%
2038	1.105.608.027,16	90.454.050,39	1.068.775.966,09	23,44%	33,03%
2039	1.068.775.966,09	91.358.590,89	1.029.253.009,55	23,44%	33,03%
2040	1.029.253.009,55	92.272.176,80	986.899.603,71	23,44%	33,03%
2041	986.899.603,71	93.194.898,57	941.569.335,92	23,44%	33,03%
2042	941.569.335,92	94.126.847,56	893.108.601,16	23,44%	33,03%
2043	893.108.601,16	95.068.116,03	841.356.252,29	23,44%	33,03%
2044	841.356.252,29	96.018.797,19	786.143.233,33	23,44%	33,03%
2045	786.143.233,33	96.978.985,16	727.292.194,98	23,44%	33,03%
2046	727.292.194,98	97.948.775,02	664.617.091,42	23,44%	33,03%
2047	664.617.091,42	98.928.262,77	597.922.757,59	23,44%	33,03%
2048	597.922.757,59	99.917.545,39	527.004.465,94	23,44%	33,03%
2049	527.004.465,94	100.916.720,85	451.647.461,70	23,44%	33,03%
2050	451.647.461,70	101.925.888,06	371.626.475,53	23,44%	33,03%
2051	371.626.475,53	102.945.146,94	286.705.212,66	23,44%	33,03%
2052	286.705.212,66	103.974.598,41	196.635.817,07	23,44%	33,03%
2053	196.635.817,07	105.014.344,39	101.158.309,81	23,44%	33,03%
2054	101.158.309,81	106.064.487,83	0,00	23,44%	33,03%

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.gruportmbrasilis.com.br

II. CENÁRIO II

Neste Cenário II foi considerada além da **extensão** das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria aplicadas aos servidores públicos federais conforme EC 103, **a instituição das regras de concessão de pensão de morte nos moldes da Lei nº 13.135/2015**.

Cumpre destacar que foram consideradas as regras de elegibilidades dispostas na Emenda à Constituição nº 103/2019, regra geral e regras de transição, adotando-se como premissa que o servidor irá se aposentar quando atingir a menor idade projetada.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2021 e os resultados deste cenário. **Considerando a taxa de juros referencial de 4,85%.**

Tabela 5 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO II

Discriminação	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%	CENÁRIO II Taxa 4,85%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (1.728.925.325,89)	R$ (1.696.906.060,45)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R$ 82.325.544,02	R$ 78.905.164,59
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (124.688.529,26)	R$ (124.688.529,26)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R$ 2.709.478,20	R$ 2.709.478,20
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 166.825.246,96	R$ 163.943.513,07
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	**R$ (1.601.753.585,97)**	**R$ (1.576.036.433,85)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (2.105.513.135,77)	R$ (1.649.994.183,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 986.538.885,08	R$ 1.134.673.748,05
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 189.496.182,22	R$ 148.499.476,48
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	**R$ (929.478.068,47)**	**R$ (366.820.958,54)**
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R$ (1.601.753.585,97)	R$ (1.576.036.433,85)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R$ (929.478.068,47)	R$ (366.820.958,54)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (2.531.231.654,44)**	**R$ (1.942.857.392,39)**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 699.368.507,54	R$ (1.696.906.060,45)
Deficit Atuarial	**R$ (1.831.863.146,90)**	**R$ (1.243.488.884,85)**

Considerando a implementação dos dispositivos da Emenda à Constituição nº 103/2019, o Deficit Atuarial do RPPS apresentaria uma redução de R$ 588.374.262,05, passando de R$ 1.831.863.146,90 para R$ 1.243.488.884,85.

De acordo com a Instrução Normativa MF nº 7/2018, os Municípios poderão refinanciar as reservas a amortizar com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. Considerando o prazo restante de 34 anos para integralização do Deficit Atuarial, o plano de custeio suplementar poderá ser alterado conforme a tabela a seguir:

Tabela 6 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar – CENÁRIO II

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
2021	1.243.488.884,85	52.127.184,50	1.251.670.911,27	16,00%	16,00%
2022	1.251.670.911,27	53.840.586,87	1.258.536.363,59	16,36%	21,00%
2023	1.258.536.363,59	55.583.044,58	1.263.992.332,65	16,72%	27,50%
2024	1.263.992.332,65	61.326.327,00	1.263.969.633,78	18,27%	27,96%
2025	1.263.969.633,78	63.167.843,55	1.262.104.317,47	18,63%	28,42%
2026	1.262.104.317,47	65.040.057,80	1.258.276.319,07	18,99%	28,88%
2027	1.258.276.319,07	66.943.399,55	1.252.359.321,00	19,36%	29,34%
2028	1.252.359.321,00	68.878.304,12	1.244.220.443,94	19,72%	29,80%
2029	1.244.220.443,94	70.845.212,45	1.233.719.923,02	20,08%	30,27%
2030	1.233.719.923,02	72.844.571,12	1.220.710.768,17	20,44%	30,73%
2031	1.220.710.768,17	74.876.832,43	1.205.038.408,00	20,81%	31,19%
2032	1.205.038.408,00	76.942.454,52	1.186.540.316,27	21,17%	31,65%
2033	1.186.540.316,27	79.041.901,36	1.165.045.620,24	21,53%	32,11%
2034	1.165.045.620,24	81.175.642,90	1.140.374.689,92	21,89%	32,57%
2035	1.140.374.689,92	83.344.155,08	1.112.338.707,31	22,26%	33,03%
2036	1.112.338.707,31	84.177.596,63	1.082.109.537,99	22,26%	33,03%
2037	1.082.109.537,99	85.019.372,59	1.049.572.477,99	22,26%	33,03%
2038	1.049.572.477,99	85.869.566,32	1.014.607.176,85	22,26%	33,03%
2039	1.014.607.176,85	86.728.261,98	977.087.362,95	22,26%	33,03%
2040	977.087.362,95	87.595.544,60	936.880.555,45	22,26%	33,03%
2041	936.880.555,45	88.471.500,05	893.847.762,34	22,26%	33,03%
2042	893.847.762,34	89.356.215,05	847.843.163,76	22,26%	33,03%
2043	847.843.163,76	90.249.777,20	798.713.780,01	22,26%	33,03%
2044	798.713.780,01	91.152.274,97	746.299.123,37	22,26%	33,03%
2045	746.299.123,37	92.063.797,72	690.430.833,13	22,26%	33,03%
2046	690.430.833,13	92.984.435,70	630.932.292,84	22,26%	33,03%
2047	630.932.292,84	93.914.280,05	567.618.228,99	22,26%	33,03%
2048	567.618.228,99	94.853.422,86	500.294.290,24	22,26%	33,03%
2049	500.294.290,24	95.801.957,08	428.756.606,23	22,26%	33,03%
2050	428.756.606,23	96.759.976,65	352.791.324,98	22,26%	33,03%
2051	352.791.324,98	97.727.576,42	272.174.127,82	22,26%	33,03%
2052	272.174.127,82	98.704.852,19	186.669.720,83	22,26%	33,03%
2053	186.669.720,83	99.691.900,71	96.031.301,59	22,26%	33,03%
2054	96.031.301,59	100.688.819,71	0,00	22,26%	33,03%

III. CENÁRIO III

Neste Cenário III foram considerados os mesmos parâmetros estabelecidos no Cenário II, sendo a **extensão** das regras de elegibilidade aos benefícios de aposentadoria, as regras de concessão de pensão de morte, aplicadas aos servidores públicos federais conforme a EC 103 e Lei nº 13.135/2015.

Além disso, considerou-se a aplicação do disposto no §1º-A do Art. 149 da Constituição Federal, onde a **contribuição ordinária dos aposentados e pensionistas incidirá sobre o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões que supere o salário-mínimo.**

Cumpre destacar que foram consideradas as regras de elegibilidades dispostas na Emenda à Constituição nº 103/2019, regra geral e regras de transição, adotando-se como premissa que o servidor irá se aposentar quando atingir a menor idade projetada.

A tabela a seguir apresenta as Reservas Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o RPPS, considerando a Avaliação Atuarial 2021 e os resultados deste cenário. **Considerando a taxa de juros referencial de 4,85%.**

Tabela 7 - Reservas Matemáticas – CENÁRIO III

Discriminação	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%	CENÁRIO III Taxa 4,85%
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R$ (1.728.925.325,89)	R$ (1.696.906.060,45)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (aposentados)	R$ 82.325.544,02	R$ 203.884.445,37
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R$ (124.688.529,26)	R$ (124.688.529,26)
(+) Valor Presente das Contrib. Futuras (pensionistas)	R$ 2.709.478,20	R$ 13.558.698,98
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 166.825.246,96	R$ 163.943.513,07
Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	**R$ (1.601.753.585,97)**	**R$ (1.440.207.932,29)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R$ (2.105.513.135,77)	R$ (1.649.994.183,07)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 986.538.885,08	R$ 1.271.549.366,58
(+) Valor Presente da COMPREV à receber	R$ 189.496.182,22	R$ 148.499.476,48
Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	**R$ (929.478.068,47)**	**R$ (229.945.340,01)**
(-) Reserva Matemática de Benef. Concedidos (RMBC)	R$ (1.601.753.585,97)	R$ (1.440.207.932,29)
(-) Reserva Matemática de Benef. a Conceder (RMBaC)	R$ (929.478.068,47)	R$ (229.945.340,01)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**R$ (2.531.231.654,44)**	**R$ (1.670.153.272,30)**
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 699.368.507,54	R$ 699.368.507,54
Deficit Atuarial	**R$ (1.831.863.146,90)**	**R$ (970.784.764,76)**

Considerando a implementação dos dispositivos da Emenda à Constituição nº 103/2019, o Deficit Atuarial do RPPS apresentaria uma redução de R$ 861.078.382,14, passando de R$ 1.831.863.146,90 para R$ 970.784.764,76.

De acordo com a Instrução Normativa MF nº 7/2018, os Municípios poderão refinanciar as reservas a amortizar com o prazo máximo de 35 anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação dessa Instrução Normativa.

O Município de São José do Rio Preto, através da Lei Municipal nº 396, de 22/11/2013, instituiu um Plano de Amortização por alíquotas para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei Municipal nº 628, de 05/08/2020. Considerando o prazo restante de 34 anos para integralização do Deficit Atuarial, o plano de custeio suplementar poderá ser alterado conforme a tabela a seguir:

Tabela 8 - Financiamento do Déficit Técnico Atuarial por alíquota suplementar – CENÁRIO III

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
2021	970.784.764,76	51.930.577,74	965.937.248,11	15,94%	16,00%
2022	965.937.248,11	52.449.883,52	960.335.321,12	15,94%	21,00%
2023	960.335.321,12	52.974.382,35	953.937.201,84	15,94%	27,50%
2024	953.937.201,84	53.504.126,18	946.699.029,96	15,94%	27,96%
2025	946.699.029,96	54.039.167,44	938.574.765,47	15,94%	28,42%
2026	938.574.765,47	54.579.559,11	929.516.082,48	15,94%	28,88%
2027	929.516.082,48	55.125.354,70	919.472.257,78	15,94%	29,34%
2028	919.472.257,78	55.676.608,25	908.390.054,03	15,94%	29,80%
2029	908.390.054,03	56.233.374,33	896.213.597,31	15,94%	30,27%
2030	896.213.597,31	56.795.708,08	882.884.248,71	15,94%	30,73%
2031	882.884.248,71	57.363.665,16	868.340.469,61	15,94%	31,19%
2032	868.340.469,61	57.937.301,81	852.517.680,57	15,94%	31,65%
2033	852.517.680,57	58.516.674,83	835.348.113,25	15,94%	32,11%
2034	835.348.113,25	59.101.841,58	816.760.655,17	15,94%	32,57%
2035	816.760.655,17	59.692.859,99	796.680.686,95	15,94%	33,03%
2036	796.680.686,95	60.289.788,59	775.029.911,68	15,94%	33,03%
2037	775.029.911,68	60.892.686,48	751.726.175,92	15,94%	33,03%
2038	751.726.175,92	61.501.613,34	726.683.282,11	15,94%	33,03%
2039	726.683.282,11	62.116.629,48	699.810.791,81	15,94%	33,03%
2040	699.810.791,81	62.737.795,77	671.013.819,44	15,94%	33,03%
2041	671.013.819,44	63.365.173,73	640.192.815,96	15,94%	33,03%
2042	640.192.815,96	63.998.825,47	607.243.342,07	15,94%	33,03%
2043	607.243.342,07	64.638.813,72	572.055.830,44	15,94%	33,03%
2044	572.055.830,44	65.285.201,86	534.515.336,35	15,94%	33,03%
2045	534.515.336,35	65.938.053,88	494.501.276,29	15,94%	33,03%
2046	494.501.276,29	66.597.434,42	451.887.153,78	15,94%	33,03%
2047	451.887.153,78	67.263.408,76	406.540.271,97	15,94%	33,03%
2048	406.540.271,97	67.936.042,85	358.321.432,32	15,94%	33,03%
2049	358.321.432,32	68.615.403,28	307.084.618,51	15,94%	33,03%
2050	307.084.618,51	69.301.557,31	252.676.665,20	15,94%	33,03%
2051	252.676.665,20	69.994.572,88	194.936.910,58	15,94%	33,03%
2052	194.936.910,58	70.694.518,61	133.696.832,13	15,94%	33,03%
2053	133.696.832,13	71.401.463,80	68.779.664,70	15,94%	33,03%

ANO	DÉFICIT ATUARIAL INICIAL (R$)	PAGAMENTO (R$)	DÉFICIT ATUARIAL FINAL (R$)	ALÍQUOTA SUPLEMENTAR	AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021 Taxa 4,85%
2054	68.779.664,70	72.115.478,43	0,00	15,94%	33,03%

sendo o que tínhamos.

Thiago Fernandes
Atuário MIBA 100.002

BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL
Telefax: (31) 3466-3552 – site: www.gruportmbrasilis.com.br